



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 12ª/2022.

Aos dezesseis dias (16) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 12ª reunião do 4º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário, Severino José de Oliveira, Jaime Caldas da Silva Júnior, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Alexandro Ferreira da Rocha, Jairo Guilherme da Silva e a Vereadora Claudedir Maria Ferreira da Silva . Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, que terá uma matéria com a cobertura completa, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Na prossecução, o Senhor Presidente, submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, em cumprimento aos disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, por haver a Prestação de Contas de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte relativa ao exercício financeiro de 2018, Processo TCE-PE Nº 19100215, onde o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, recomenda em seu Parecer a Aprovação com Ressalvas, momento em que o Senhor Presidente, ordenou a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que foram favoráveis ao Parecer do Egrégio Tribunal de Contas, e posterior, o Senhor Presidente submeteu a referida Prestação de Contas do Exercício de 2018 em discussão e votação, obtendo a seguinte votação: VEREADORES: Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Jairo Guilherme da Silva, Nelson Pereira da Silva e Claudeci Maria Ferreira da Silva votaram Contra o Parecer do Tribunal de Contas, ficando (04) quatro votos Contrário, e os VEREADORES: Alexandro Ferreira da Rocha, Jaime Caldas da Silva

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara
Secretário

Vereador e 1º

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário